



MINISTÉRIO DA CIDADANIA

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 854492/2017 QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA CIDADANIA, E O MUNICÍPIO DE JACAREACANGA/PA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

**PROCESSO Nº 71000.077983/2017-77
CONVÊNIO Nº 854492/2017
PROPOSTA Nº 092889/2017**

A **UNIÃO**, por intermédio do **MINISTÉRIO DA CIDADANIA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.526.783/0001-65, situado na Esplanada dos Ministérios, Bloco “C”, 5º andar, Brasília-DF, doravante denominado **CONCEDENTE**, neste ato representado pela **SECRETÁRIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, a Senhora **MARIANA DE SOUSA MACHADO NERIS**, portadora da C.I. nº. 190.6667, expedida pela SSP/DF e do CPF nº. 959.623.011-53, com domicílio profissional no Setor de Múltiplas Atividades Sul – SMAS, Trecho 3, Lote 1 – Guará, CEP: 70.610-635 – Brasília-DF, nos termos da competência delegada pelo art. 1º da Portaria nº. 199, de 27 de setembro de 2012 e no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº. 13.502, de 1º de novembro de 2017, e o **MUNICÍPIO DE JACAREACANGA/PA**, entidade de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 10.221.745/0001-34, doravante denominado **CONVENIENTE**, neste ato representado pelo seu **PREFEITO MUNICIPAL**, o(a) **Senhor(a) RAIMUNDO BATISTA SANTIAGO**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 3321006, expedida pela SSP/PA e do CPF nº 171.621.812-87, com domicílio profissional na Avenida Brig Haroldo Veloso, Sn - Centro, Jacareacanga - PA, CEP: 68195-000 resolvem celebrar o Primeiro Termo Aditivo, regido nas disposições contidas na Lei Orgânica de Assistência Social (Lei nº. 8.742, de 7 de dezembro de 1993), na Política Nacional de Assistência Social (Resolução CNAS nº. 145, de 15 de outubro de 2004), na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000; na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no que couber; na Lei nº 13.707, de 14 de agosto de 2018; (Lei de Diretrizes Orçamentárias); na Lei nº 13.808, de 15 de janeiro de 2019 (Lei Orçamentária Anual); no Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986; no Decreto nº 7.788, de 15 de agosto de 2012; no Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007; na Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016, além do que consta no processo nº. 71000.077983/2017-77, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do Convênio nº **854492/2017**, mantido o objeto inicialmente conveniado, para ajustar a **CLÁUSULA SEXTA**, no tocante ao **valor total do convênio e da contrapartida**, em conformidade com o ajuste de Plano de Trabalho aprovado, que passa a fazer parte integrante do Convênio original.



MINISTÉRIO DA CIDADANIA

2 - CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SEXTA

2.1 – A Cláusula Sexta do Convênio nº 854492/2017 passa a vigorar com a seguinte redação:

“CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros para a execução do objeto deste Convênio, neste ato fixados em R\$ 157.000,00 (Cento e cinquenta e sete mil reais), serão alocados de acordo com o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho, conforme a seguinte classificação orçamentária:

I - R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), relativos ao presente exercício, correrão à conta da dotação alocada no orçamento do CONCEDENTE, autorizado pela Lei nº 13.707 de 14 de agosto de 2018, publicada no DOU de 15 de agosto de 2018, UG 330013, assegurado pela Nota de Empenho nº 2017NE800159, de 07 de dezembro de 2017, vinculada ao Programa de Trabalho nº 0824420372B300001, PTRES 091883, à conta de recursos oriundos do Tesouro Nacional, Fonte de Recursos 100, Natureza da Despesa 444041.

II - R\$ 57.000,00 (Cinquenta e sete mil reais), relativos à contrapartida do CONVENIENTE, de que trata a Lei nº 462, de 11 de julho de 2018, estão consignados através da Lei Orçamentária nº 465, de 14 de janeiro de 2019).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1 Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições do Termo de Convênio n.º 854492/2017, não especificamente alteradas por este Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1. A publicação deste Termo Aditivo será efetuada em extrato, no Diário Oficial da União, nos termos do artigo 32 da Portaria Interministerial nº 424/2016, e no prazo previsto no Parágrafo Único do artigo 61 da Lei 8.666/1993, correndo à conta do CONCEDENTE a respectiva despesa.

4.2. E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este Instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Brasília/DF, em 25 de junho de 2019.

Machado Neris
MARIANA DE SOUSA MACHADO NERIS
Secretária Nacional de Assistência Social

Raimundo Batista
RAIMUNDO BATISTA SANTOS
Prefeito Municipal

TESTEMUNHAS,

Neusa Jose Gomes

CPF 400.431.003-10

Lucia de Sotima Ribeiro Martins

CPF 841.254.972-49

Raimundo Batista
Raimundo Batista Santos
Prefeito M. Jacareacanga
CPF: 171.621.812-87
2017/2020

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 12/2019

A Diretoria de Transferências do Esporte e do Desenvolvimento Social do Ministério da Cidadania notifica, considerando encontrarem-se em locais incertos, ignorados ou inacessíveis o Senhor Cláudio Gonçalves dos Santos (CPF: 116.999.468-76) e a Senhora Sônia Regina Miranda Monteiro (CPF: 050.104.758-12), como então Presidentes do Instituto Promur - Programa Multidisciplinar de Reabilitação/SP (CNPJ: 57.354.086/0001-78), sobre a instauração da Tomada de Contas Especial e de sua inscrição (CPF) no CADIN, em conformidade com a Lei nº 10.522/2002, c/c os Incisos I e II do art. 15 da IN-TCU nº 71/2012, de 28/11/2012, tendo em vista a inexecução total do objeto pactuado por meio do Convênio nº 090/2008 - SIAFI: 631656, celebrado com o então Ministério do Esporte, e a reprovação das contas devida a não comprovação da boa e regular aplicação dos recursos de valor nominal de R\$ 2.700.000,24, cujo valor atualizado monetariamente no período de 5/9/2008 a 24/6/2019, propiciou o dano causado ao erário atualizado no montante de R\$ 7.869.286,02 (sete milhões, oitocentos e sessenta e nove mil duzentos e oitenta e seis reais e dois centavos).

ANTÔNIO JOSÉ GONÇALVES HENRIQUES
Diretor-Executivo da Diretoria de Transferências do Esporte
e do Desenvolvimento Social

DIRETORIA-EXECUTIVA DO FUNDO NACIONAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº. 841840/2016 - CONCEDENTE: MINISTÉRIO DA CIDADANIA - CNPJ nº. 05.526.783/0001-65. CONVENIENTE: Município de CACHOEIRO DO ITAPEMIRIM/ES, - CNPJ nº. 27.165.588/0001-90. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a Alteração da Clausula Quinta da vigência do Convênio 841840/2016 para 06/07/2020. PARTICIPES: MINISTÉRIO DA CIDADANIA - CNPJ nº. 05.526.783/0001-65 e o Município de CACHOEIRO DO ITAPEMIRIM/ES, - CNPJ nº. 27.165.588/0001-90. PROCESSO: 71001.040184/2016-54. DATA DE ASSINATURA: 25/06/2019

EXTRATO DE TERMO ADITIVO: Segundo Termo Aditivo ao Convênio nº. 827836/2016 - CONCEDENTE: MINISTÉRIO DA CIDADANIA - CNPJ nº. 05.526.783/0001-65. CONVENIENTE: Município de MARINGÁ/PR, - CNPJ nº. 76.282.656/0001-06. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a Alteração da Clausula Quinta da vigência do Convênio 827836/2016 para 12/07/2020. PARTICIPES: MINISTÉRIO DA CIDADANIA - CNPJ nº. 05.526.783/0001-65 e o Município de MARINGÁ/PR, - CNPJ nº. 76.282.656/0001-06. PROCESSO: 71001.004203/2016-89. DATA DE ASSINATURA: 25/06/2019.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO: Segundo Termo Aditivo ao Convênio nº. 862119/2017 - CONCEDENTE: MINISTÉRIO DA CIDADANIA - CNPJ nº. 05.526.783/0001-65. CONVENIENTE: Município de NOVO HORIZONTE/SC - CNPJ 95.990.115/0001-87. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a Alteração da Clausula Sexta do Valor e da Dotação Orçamentária no que concerne a Contrapartida. O Valor total do Convênio será de R\$ 110.388,34 com a Contrapartida de R\$ 10.388,34. PARTICIPES: MINISTÉRIO DA CIDADANIA - CNPJ nº. 05.526.783/0001-65. Município de NOVO HORIZONTE/SC - CNPJ 95.990.115/0001-87 - PROCESSO: 71001.082235/2017-14. DATA DE ASSINATURA: 25/06/2019

EXTRATO DE TERMO ADITIVO: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº. 854492/2017 - CONCEDENTE: MINISTÉRIO DA CIDADANIA - CNPJ nº. 05.526.783/0001-65. CONVENIENTE: Município de JACAREACANGA/PA - CNPJ 10.221.745/0001-34. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a Alteração da Clausula Sexta do Valor e da Dotação Orçamentária no que concerne a Contrapartida. O Valor total do Convênio será de R\$ 157.000,00 com a Contrapartida de R\$ 57.000,00. PARTICIPES: MINISTÉRIO DA CIDADANIA - CNPJ nº. 05.526.783/0001-65. Município de JACAREACANGA/PA - CNPJ 10.221.745/0001-34. PROCESSO: 71001.0077983/2017-77. DATA DE ASSINATURA: 25/06/2019.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº. 857169/2017 - CONCEDENTE: MINISTÉRIO DA CIDADANIA - CNPJ nº. 05.526.783/0001-65. CONVENIENTE: Município de DERRUBADAS/RS - CNPJ 94.442.282/0001-20. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a Alteração da Clausula Sexta do Valor e da Dotação Orçamentária no que concerne a Contrapartida. O Valor total do Convênio será de R\$ 189.000,00 com a Contrapartida de R\$ 89.000,00. PARTICIPES: MINISTÉRIO DA CIDADANIA - CNPJ nº. 05.526.783/0001-65. Município de DERRUBADAS/RS - CNPJ 94.442.282/0001-20 - PROCESSO: 71000.078516/2017-64. DATA DE ASSINATURA: 25/06/2019.

SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2019 - UASG 550005

Número do Contrato: 17/2017.
Nº Processo: 71000010012201666.
DISPENSA Nº 8/2017. Contratante: SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS-ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO. CNPJ Contratado: 33688111000280. Contratado: SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO -DE DADOS (SERPRO). Objeto: A prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 17/2017 por mais 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Lei nº 8666/1993 - Vigência: 27/06/2019 a 27/06/2020. Valor Total: R\$759.732,64. Fonte: 151000000 - 2019NE800061. Data de Assinatura: 27/06/2019.

(SICON - 28/06/2019) 550005-00001-2019NE000001

SECRETARIA ESPECIAL DA CULTURA
SECRETARIA DA ECONOMIA CRIATIVA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Supressão Nº 000003/2019 ao Convênio Nº 821891/2015. Conventes: Concedente: MINISTÉRIO DA CIDADANIA, Unidade Gestora: 420048. Conveniente: SECRETARIA DE CULTURA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, CNPJ nº 13270478000183. Solicitação de Termo Aditivo de Supressão. Valor Total: R\$ -49.960,00, Valor de Contrapartida: R\$ 0,00. Vigência: 30/12/2015 a 01/07/2019. Data de Assinatura: 30/12/2015. Signatários: Concedente: OSMAR GASPARIINI TERRA, CPF nº 199.714.780-72, Conveniente: MARCELINO GRANJA DE MENEZES, CPF nº 217.547.994-34.

SECRETARIA DE DIFUSÃO E INFRAESTRUTURA CULTURAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000006/2019 ao Convênio Nº 767997/2011. Conventes: Concedente: MINISTÉRIO DA CULTURA, Unidade Gestora: 550005. Conveniente: MUNICIPIO DE SANTA BARBARA, CNPJ nº 19391945000100. Prorrogação do prazo de vigência do Convênio nº 767997/2011. Valor Total: R\$ 105.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 5.000,00, Vigência: 30/06/2019 a 30/06/2020. Data de Assinatura: 24/07/2012. Signatários: Concedente: PAULO EDY NAKAMURA, CPF nº 08741592883, Conveniente: LERIS FELISBERTO BRAGA, CPF nº 054.049.726-61.



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05302019070100009

9

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000007/2019 ao Convênio Nº 767915/2011. Conventes: Concedente: MINISTÉRIO DA CULTURA, Unidade Gestora: 550005. Conveniente: MUNICIPIO DE ANHEMBI, CNPJ nº 46634135000100. Prorrogação de vigência por mais 360 dias para que possamos realizar a execução do convênio após a liberação do Ministério da 2ª parcela. Valor Total: R\$ 471.846,65, Valor de Contrapartida: R\$ 71.846,65, Vigência: 02/07/2019 a 02/07/2020. Data de Assinatura: 29/05/2012. Signatários: Concedente: PAULO EDY NAKAMURA, CPF nº 08741592883, Conveniente: MIGUEL VIEIRA MACHADO NETO, CPF nº 147.898.378-74.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000004/2019 ao Convênio Nº 773443/2012. Conventes: Concedente: MINISTÉRIO DA CULTURA, Unidade Gestora: 550005. Conveniente: MUNICIPIO DE SUZANAPOLIS, CNPJ nº 59764944000188. PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA CUMPRIMENTO DO OBJETO. Valor Total: R\$ 256.288,64, Valor de Contrapartida: R\$ 6.288,64, Vigência: 30/06/2019 a 30/12/2019. Data de Assinatura: 23/05/2013. Signatários: Concedente: PAULO EDY NAKAMURA, CPF nº 08741592883, Conveniente: VALTER CRUSCA LOURENCO, CPF nº 617.834.208-04.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000003/2019 ao Convênio Nº 791956/2013. Conventes: Concedente: MINISTÉRIO DA CULTURA, Unidade Gestora: 550005. Conveniente: MUNICIPIO DE MAMBORÉ, CNPJ nº 75368928000122. SOLICITAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA VIGÊNCIA DO CONVÊNIO CUJO OBJETO É CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EVENTOS DO GUARANI. Valor Total: R\$ 303.971,00, Valor de Contrapartida: R\$ 3.971,00, Vigência: 30/06/2019 a 30/12/2019. Data de Assinatura: 29/10/2015. Signatários: Concedente: PAULO EDY NAKAMURA, CPF nº 08741592883, Conveniente: RICARDO RADOMSKI, CPF nº 211.151.689-91.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000005/2019 ao Convênio Nº 771446/2012. Conventes: Concedente: MINISTÉRIO DA CULTURA, Unidade Gestora: 550005. Conveniente: MUNICIPIO DE ARAPONGAS, CNPJ nº 76958966000106. Prorrogação de vencimento. Valor Total: R\$ 131.199,20, Valor de Contrapartida: R\$ 31.199,20, Vigência: 04/07/2019 a 04/07/2020. Data de Assinatura: 28/06/2014. Signatários: Concedente: PAULO EDY NAKAMURA, CPF nº 08741592883, Conveniente: SERGIO ONOFRE DA SILVA, CPF nº 477.980.099-49.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000010/2019 ao Convênio Nº 725315/2009. Conventes: Concedente: MINISTÉRIO DA CIDADANIA, Unidade Gestora: 550005. Conveniente: MUNICIPIO DE BELEM/PA, CNPJ nº 05.055.009/0001-13. Prorrogação do prazo de vigência do Convênio nº 725315/2009. Valor Total: - R\$ 884.222,78, Valor de Contrapartida: R\$ 315.000,00, Vigência: 30/05/2019 a 30/06/2020. Data de Assinatura: 31/12/2009. Signatários: Concedente: PAULO EDY NAKAMURA, CPF nº 087.415.928-83, Conveniente: ZENALDO RODRIGUES COUTINHO JUNIOR, CPF nº 116.610.542-34.

INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2019 - UASG 423002

Nº Processo: 01415000420201903. Objeto: Contratação da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos ECT para a prestação de serviços de recepção, coleta, transporte e entrega domiciliar de objetos relativos e correlatos, bem como, venda de produtos, que atendam às necessidades desta instituição autárquica denominada Instituto Brasileiro de Museus IBRAM, em âmbito nacional e internacional. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso VIII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Dispensa de licitação em razão da permissibilidade legal pelo Decreto-Lei nº 509/69. Declaração de Dispensa em 28/06/2019. ANTONIO DE MELO SANTOS. Coordenador da CRL. Ratificação em 28/06/2019. DENIO MENEZES DA SILVA, Diretor da Dpgl. Valor Global: R\$ 960.000,00. CNPJ CONTRATADA: 34.028.316/0007-07 EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS.

(SIDEC - 28/06/2019) 423002-42207-2019NE800008

INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Espécie: Acordo de Cooperação Técnica, nº do Processo nº 01450.001935/2018-13, o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional-IPHAN, CNPJ/MF nº 26.474.056/0001-71, Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural da Bahia - IPAC CNPJ/MF nº 15.205.677/0001-33 e Fundação Mario Leal Ferreira - FMLF, CNPJ/MF nº 34.283.754-0001/18. Objeto: O presente ACORDO tem por objeto instituir, como um desdobramento do ACT 14/2018, uma CÂMARA TÉCNICA para análise dos projetos de intervenção propostos exclusivamente nos limites da Área de Proteção Cultural e Paisagística - APCP do Centro Antigo de Salvador. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da assinatura. Data da assinatura: 18 de junho de 2019. Assinaturas: IPHAN: Kátia Santos Bogaé, CPF nº 215.422.953-00, Presidente do IPHAN; IPAC: João Carlos Cruz de Oliveira, CPF nº 631.107.765-53, Diretor Presidente do Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural da Bahia; SEDUR: José Sérgio de Sousa Guanabara, CPF nº 284.634.635-68, Secretário Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo; FMLF: Tânia Maria Scofield de Almeida, CPF nº 165.085.645-87, Presidente da Fundação Mario Leal Ferreira; FGM: Fernando Ferreira de Carvalho, CPF nº 233.340.885-53, Presidente da Fundação Gregório de Matos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contrato nº: 056/2014
Processo SEI nº: 01408.000211/2019-41 - CNPJ Contratante: 26.474.056/0001-71
Contratante: INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL
CPF Contratado: 012.370.834-60
Contratado: FABIANE BARROS CABRAL
Objetivo: Prorrogar, em decorrência do disposto Art. 10 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT, conforme exposto no Parecer Jurídico nº 67/2019-PROC/FP/PHAN/FF, de 06/03/2019, o Contrato nº 056/2014, de prestação de serviços profissionais de atividades especializadas necessárias à implantação de órgãos ou entidades ou de novas atribuições definidas para organizações existentes ou as decorrentes de aumento transitório no volume de trabalho, com base na Lei nº 8.745/1993, com a redação dada pela Medida Provisória nº 431, de 14 de maio de 2008, transformada em Lei nº 11.784, de 22 setembro de 2008.
Vigência: De 29/06/2019 até o quinto mês posterior à ocorrência do parto da CONTRATADA.

EXTRATO DE EXTINÇÃO

Contratante: INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL
CNPJ Contratante: 26.474.056/001-71
Processo: SEI 01450.005348/2014-61 e SEI 01450.901475/2017-36
Objetivo: Extinção dos Contratos de Prestação de Serviços Profissionais por Tempo Determinado constantes no ANEXO I, a contar de 28 de junho de 2019, pelo término do prazo contratual. Fundamento Legal: Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Art. 12, inciso I.